



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG** com endereço na Praça 31 de Março, 111, Centro, Lagoa dos Patos/MG, CEP 39.360-000, inscrito no CNPJ nº 16.601.381/0001-10, por intermédio da Unidade Única, neste ato representado pelo Sr. Secretário, Sebastião Claudio Reis, portador do CPF Nº 004.330.066-92.

1.1.1 Dos órgãos participantes: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal Assistência Social, Secretaria Municipal esporte, cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, e Secretaria Municipal Desenvolvimento de Agricultura e Meio Ambiente.

1.2. Da detentora

A empresa Comercial Marelly Eireli sediada à Rua João Samaha, 813 - São João Batista (Venda Nova), Belo Horizonte / MG - smcomercio@yahoo.com.br - (31)3075-8015, inscrita no CNPJ sob o N.º 13 986 656/0001-77, neste ato representada legalmente por Maria Aparecida Santana Werneck, inscrito(a) no CPF sob o N.º 93847696653.

2 DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1 A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2 Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual está se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1 Constitui objeto da presente Ata REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG. .

Lote 3

AMOLADOR MANUAL MATERIAL PEDRA COMPRIMENTO 20,50 CM LARGURA 8 CM ESPESSURA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOLADOR MANUAL MATERIAL PEDRA COMPRIMENTO 20,50 CM LARGURA 8 CM ESPESSURA . 2,50 CM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR AMOLADOR MANUAL DE FACA TIPO PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO 185 MM X LARGURA 65 MM X ALTURA 31 MM. PEDRA DE PARTÍCULAS DE CERÂMICA, SUPORTE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, PEDRA PARA AFIAR DUPLA FACE COM GRÃOS MISTOS PARA DUAS OPÇÕES DE AFIAÇÃO DESBASTE (GRANULAÇÃO 400) E ACABAMENTO (GRANULAÇÃO 1000) - 328784	8,00 UNIDADE	R\$ 19,59	R\$ 156,72
Marca: CARBORUNDUM	Fabricante: CARBORUNDUM	Modelo: CARBORUNDUM	
Total Lote 3		x1	R\$ 156,72

Lote 6

BACIA MATERIAL ALUMÍNIO DIÂMETRO 40 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BACIA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BACIA MATERIAL ALUMÍNIO DIÂMETRO 40 CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BACIA . REDONDA EM ALUMÍNIO. PROFUNDIDADE MÍNIMA 35 CM . ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE - 236285	7,00 UNIDADE	R\$ 24,99	R\$ 174,93
Marca: SJ	Fabricante: SJ	Modelo: SJ	
Total Lote 6		x1	R\$ 174,93

Lote 10

BANDEJA FORMATO RETANGULAR COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 20 CM APLICAÇÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANDEJA FORMATO RETANGULAR COMPRIMENTO 40 CM LARGURA 20 CM APLICAÇÃO . RESIDENCIAL FINALIDADE SERVIR LÍQUIDOS E ALIMENTOS MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR BANDEJA DE AÇO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 37 CM, LARGURA 23 CM, APLICAÇÃO SERVIR BEBIDAS- 269351	29,00 UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 841,00
Marca: KE	Fabricante: KE	Modelo: KE	
Total Lote 10		x1	R\$ 841,00

Lote 13

Assinado por 2 pessoas: MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BB1-862B-2517-E98E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 62 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA ORGANIZADORA/ CAIXA PLÁSTICA MATERIAL POLIETILENO COMPRIMENTO 62 CM . LARGURA 39 CM ALTURA 32 CM COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA CAPACIDADE 60 L. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA TRANSPARENTE DIMENSÕES MÍNIMAS 62X39X32 CM - 367187	17,00 UNIDADE	R\$ 79,00	R\$ 1.343,00
Marca: PLASMONT	Fabricante: PLASMONT	Modelo: PLASMONT	
Total Lote 13	x1	R\$ 1.343,00	

Lote 23

COLHER GRANDE MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COLHER GRANDE MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL . TAMANHO GRANDE TIPO ARROZ. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX 30CM X 2,5CM. MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, PEÇA ÚNICA, SEM EMENDAS. CATMAT- 240322	24,00 UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 228,00
Marca: CL	Fabricante: CL	Modelo: CL	
Total Lote 23	x1	R\$ 228,00	

Lote 32

ESCORREDOR DE MASSAS -. DESCRIÇÃO CATMAT: ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO DIÂMETRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCORREDOR DE MASSAS -. DESCRIÇÃO CATMAT: ESCORREDOR MATERIAL: ALUMÍNIO DIÂMETRO. 40 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇAS DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL DIÂMETRO 40CM VOLUME 14,5 LITROS COM ALÇAS LATERAIS. CATMAT- 424013	8,00 UNIDADE	R\$ 75,00	R\$ 600,00
Marca: SJ	Fabricante: SJ	Modelo: SJ	
Total Lote 32	x1	R\$ 600,00	

Lote 37

FACA TAMANHO 6. FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FACA TAMANHO 6. FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO . POLICARBONATO, TAMANHO 6, APLICAÇÃO CORTAR ALIMENTOS, TIPO COZINHA, COR CABO BRANCA. CATMAT- 291827	20,00 UNIDADE	R\$ 10,70	R\$ 214,00
Marca: ORIG	Fabricante: ORIG	Modelo: ORIG	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Total Lote 37	x1	R\$ 214,00
---------------	----	------------

Lote 49

JARRA MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 2 L MODELO COM TAMPA COR INCOLOR

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JARRA MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 2 L MODELO COM TAMPA COR INCOLOR . APLICAÇÃO ÁGUA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS TRANSPARENTE, COM TAMPA BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2 LITROS, MEDINDO 21CM DE ALTURA E 13CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO)..CATMAT- 247780	17,00 UNIDADE	R\$ 11,00	R\$ 187,00
Marca: JAGUAR	Fabricante: JAGUAR	Modelo: JAGUAR	
Total Lote 49	x1	R\$ 187,00	

Lote 50

JOGO PARA SERVIR 8 PEÇAS. CONTÉM 1 TRAVESSA RASA 25CM, 1 TRAVESSA RASA 30CM,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOGO PARA SERVIR 8 PEÇAS. CONTÉM 1 TRAVESSA RASA 25CM, 1 TRAVESSA RASA 30CM, . 1 TRAVESSA FUNDA 24CM, 1 TRAVESSA FUNDA 26CM, 1 PERGAMINHO 20CM, 1 PEGADOR DE MASSA, 1 COLHER PARA SALADA, 1 GARFO PARA SALADA.CATMAT- 28525	5,00 UNIDADE	R\$ 122,98	R\$ 614,90
Marca: GOLDEN	Fabricante: GOLDEN	Modelo: GOLDEN	
Total Lote 50	x1	R\$ 614,90	

Lote 53

PANELA DE ALUMÍNIO 50 L . DESCRIÇÃO CATMAT : CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANELA DE ALUMÍNIO 50 L . DESCRIÇÃO CATMAT : CAÇAROLA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, Nº 10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO DIÂMETRO 60CM ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA MODELO CAÇAROLA, TIPO PANELA TACHOS CAPACIDADE EM VOLUME 50L TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 286115	5,00 UNIDADE	R\$ 274,43	R\$ 1.372,15
Marca: SJ	Fabricante: SJ	Modelo: SJ	
Total Lote 53	x1	R\$ 1.372,15	

Lote 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



PENEIRA PARA SUCO -. DESCRIÇÃO CATMAT : PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PENEIRA PARA SUCO -. DESCRIÇÃO CATMAT : PENEIRA COZINHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 23 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELA AÇO INOXIDÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR PENEIRA PARA SUCO EM AÇO INOX. TAMANHO MÉDIO. COM GANCHO PARA APOIO. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. CATMAT 431338	26,00 UNIDADE	R\$ 13,15	R\$ 341,90
Marca: CL	Fabricante: CL	Modelo: CL	
Total Lote 55	x1		R\$ 341,90

Lote 69

POTE VIDRO, FINALIDADE GUARDA MANTIMENTOS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10 CM,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE VIDRO, FINALIDADE GUARDA MANTIMENTOS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10 CM, . ALTURA 19 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO - CATMAT 323185	40,00 UNIDADE	R\$ 10,00	R\$ 400,00
Marca: INVICTA	Fabricante: INVICTA	Modelo: INVICTA	
Total Lote 69	x1		R\$ 400,00

Lote 78

POTE PLÁSTICO COM TAMPA- 500 ML CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO OU QUADRADO,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
POTE PLÁSTICO COM TAMPA- 500 ML CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS REDONDO OU QUADRADO, . RESISTENTE, ATÓXICO, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA 500ML, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 100ML PARA MAIS OU PARA MENOS, MEDINDO 10CM DE ALTURA, COM VARIAÇÃO DE 2,5CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) -CATMAT 461130	46,00 UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 276,00
Marca: ERCA	Fabricante: ERCA	Modelo: ERCA	
Total Lote 78	x1		R\$ 276,00

Lote 79

SUPORTE PLASTICO PARA ÓLEO □ COM CABO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COR BRANCA,

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SUPORTE PLASTICO PARA ÓLEO □ COM CABO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS COR BRANCA, . RESISTENTE, ATÓXICO, MEDINDO 15CM DE ALTURA E 9CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 1CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO) -CATMAT 26201	17,00 UNIDADE	R\$ 7,93	R\$ 134,81

Assinado por 2 pessoas: MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK e PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BB1-862B-2517-E98E>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Marca: ERCA	Fabricante: ERCA	Modelo: ERCA
Total Lote 79	x1	R\$ 134,81

Lote 80

PANELA DE PRESSÃO- 15 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM ALUMÍNIO, LINHA

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
PANELA DE PRESSÃO- 15 LITROS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EM ALUMÍNIO, LINHA . INDUSTRIAL, RESISTENTE, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM TAMPA PERFEITAMENTE AJUSTADA A BASE, CONTENDO VÁLVULA PARA CONTROLE DA PRESSÃO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA, COM CABOS E/OU ALÇAS CONFECCIONADOS EM BAQUELITE, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, APROVADA E CERTIFICADA PELO SELO INMETRO. COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. (O PRODUTO NÃO PODE DESPRENDER RESÍDUOS DE ALUMÍNIO) -CATMAT 424374		6,00 UNIDADE		R\$ 343,33	R\$ 2.059,98
Marca: SJ		Fabricante: SJ		Modelo: SJ	
Total Lote 80			x1		R\$ 2.059,98

Lote 91

JOGO DE PORTA-MANTIMENTOS, PARA GUARDAR (CAFÉ, AÇÚCAR, FEIJÃO, ARROZ, FARINHA,

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOGO DE PORTA-MANTIMENTOS, PARA GUARDAR (CAFÉ, AÇÚCAR, FEIJÃO, ARROZ, FARINHA, . ETC.) EM PLÁSTICO, COM 5 PEÇAS, COM TAMPA - CATMAT 28525		18,00 UNIDADE	R\$ 39,90	R\$ 718,20
Marca: ERCA	Fabricante: ERCA		Modelo: ERCA	
Total Lote 91		x1		R\$ 718,20

Valor total R\$ 9.662,59 (nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)

3.2 O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESAO

4.1 Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.4 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.7 É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4 As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.6. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



6.2.5. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV](#) do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa dos Patos/MG, 11 de abril de 2025 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sebastião Claudio Reis - Secretário Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

Empresa: Comercial Marelly Eireli

Rep. Legal: Maria Aparecida Santana Werneck

CPF: 93847696653

DETENTORA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Praça 31 de Março, nº 111, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BB1-862B-2517-E98E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK (CPF 938.XXX.XXX-53) em 11/04/2025 11:51:04

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS (CNPJ 16.901.381/0001-10) em 14/04/2025

09:31:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1BB1-862B-2517-E98E>